



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 10 de outubro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1188 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, Implante Comedouros e Bebedouros Públicos em Áreas Estratégicas da Cidade, para atendimento à animais em situação de rua, neste município.**

Justificativa

O número de animais em situação de rua em nosso município é significativo, e muitos deles sofrem com a escassez de água e alimento, especialmente em períodos de calor intenso.

A instalação de comedouros e bebedouros em locais públicos, como praças, mercados e vias de grande circulação, representa uma medida humanitária, de baixo custo e grande impacto social, que reforça o compromisso da gestão com a causa animal.

Tais equipamentos também promovem a convivência harmônica entre a população e os animais, além de servirem como ponto de apoio para ações de resgate, vacinação e controle populacional.

Diante disso, sugerimos que o Município avalie e implemente esta ação, como forma de proteção, acolhimento e cuidado com os animais mais vulneráveis.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

10/10/2025
Município de Itabaiana, Sergipe
Agente Legislativo
Cristina Maria de Oliveira Santos
Mat. 379